



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. 2563/2018-PMP.

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.



RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, até o período de julgamento do recurso interposto pelo servidor, o (a) Sr. **JAIRO ROSA DA SILVA**, funcionário pertencente ao quadro de pessoal **EFETIVO** da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do cargo de **PROF. EDU. BAS. II – ZONA URBANA**, lotado no Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O período da **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** será a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2018**, até o julgamento do recurso do servidor, sem direito à remuneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos em 01 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá